



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-MT E A EMPRESA PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. SEI nº 07534.2024-4.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pela Portaria TRE-MT nº 552/2020, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-MT, inscrito sob a Matrícula Funcional nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: empresa **Pantanal Locadora de Automóveis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.596.241/0001-07, com sede na Av. Paulista, 302, Edifício José M. Borges, Bairro Bela Vista, CEP: 01.310-000, São Paulo/SP, telefone: (65) 3626-1030, endereço eletrônico: contato@pantanalocadora.com, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor **Alexssandro Neves Botelho**, brasileiro, portador do CPF nº ***.587.121-**, conforme atos constitutivos apresentados.

As partes CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do [Decreto nº 9.507, de 2018](#), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **serviços de aluguel de veículos - diárias de veículos a serem utilizados no transporte de bens, servidores e demais pessoas a serviço da Justiça Eleitoral**, no âmbito do TRE-MT, dos Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado, decorrente do Pregão nº 41/2023, Ata de Registro de Preços nº 21/2024, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 07534.2024-4, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, em face à imperiosa supressão contratual de 05 veículos do **GRUPO 7 - POLO CENTRAL**, no 1º e 2º turno (se houver), decidem proceder às seguintes alterações no Contrato nº 34/2024:

- a) antecipar a entrega dos 15 veículos para o dia 05/08/2024;
- b) acrescer 100 (cem) diárias relativas ao 1º turno, no valor unitário de R\$ 512,79 perfazendo um total de R\$ 51.279,00;
- c) suprimir 105 (cento e cinco) diárias relativas ao 2º turno no valor unitário de R\$ 512,79 perfazendo um total de R\$ 53.842,95.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DESTE TERMO ADITIVO

2.1. O novo valor do Contrato tem sua formação demonstrada no Memorando ST nº 0779392 e na Informação SCONT nº 0786223, parte integrante deste Termo Aditivo.

2.2. O valor deste termo aditivo é **R\$ 2.563,95** (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), corresponde à **supressão** contratual de **0,26%** (zero inteiros e vinte e seis centésimos), referente à diminuição do objeto e o valor contratual, conforme proposta da Seção de Transporte.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da LLC.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 34/2024, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações nº 05533.2024-6.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este termo aditivo, que depois de lido e achado de acordo, será assinado digitalmente pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
02

Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2024.08.05 11:40:49 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ALEXSSANDRO NEVES
BOTELHO:72458712134
712134

Assinado de forma digital por ALEXSSANDRO NEVES
BOTELHO:72458712134
Dados: 2024.08.05 10:17:23 -03'00'

Alexssandro Neves Botelho

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
MILENA KELLY AGUIAR SILVA
Data: 05/08/2024 11:23:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª Testemunha

TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075

Assinado de forma digital por TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
Dados: 2024.08.05 11:13:23 -04'00'

2ª Testemunha